



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 107/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 032/2013, oriundo da Dispensa de Licitação nº 015/2013, Processo nº 23205.000308/2013-31:

- I. Gestor Titular: Jaci Poli, Coordenador Administrativo, Siape 1760081;
- II. Gestor Suplente: Márcia Fernandes Nischiyama, Docente, Siape 2023076;
- III. Fiscal Titular: Eloá Angélica Kohenlein, Docente, Siape 1931065;
- IV. Fiscal Suplente: Camila Elizandra Rossi, Docente, Siape 1615664.

Art. 2º Os Gestores e os Fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a locação de sala comercial localizada no pavimento térreo do Edifício Comercial e Residencial G5GAIII, situado na Rua Guanabara esquina com a Avenida Bruno Zuttion, no Município de Realeza/PR, objeto da matrícula nº 26.012, CRI da comarca de Realeza, com área de 241,10m², para abrigar a instalação da Clínica Escola de Nutrição do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó - SC, 20 de junho de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

